



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. nº 202

PÁG. 1

PORTARIA Nº 018/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS**, licença para
auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia
Médica do INSS, no período de **25/02/2018** a **31/03/2018**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos dias do mês de Abril
de 2.018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. n° 202

PÁG. 2

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 008/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 006/2017).

Sequencia do Aditivo = 011/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Paraná n° 8081, na cidade de Umuarama-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **08.219.262/0001-53**, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 051.529.499-38, portador da cédula de identidade RG n°. 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 5820, Umuarama-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 222/2018, de 28/03/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 008/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 008/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 008/2017, sendo a sua vigência de 06/04/2017 até 05/04/2018, 12 (doze) meses, e último valor válido de **R\$ 130.020,60 (cento e trinta mil e vinte reais e sessenta centavos)**, referente a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar**. O qual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses **05/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Paulo Robson Moretto
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. n° 202

PÁG. 3

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 009/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 006/2017).

Sequencia do Aditivo = 012/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil n° 1543, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **84.972.926/0001-39**, neste ato representada pelo Sr. **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 677.191.559-04, portador da cédula de identidade RG n°. 4.257.791-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Iguaçú, 460, Cambé-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 221/2018, de 28/03/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 009/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 009/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 009/2017, sendo a sua vigência de 06/04/2017 até 05/04/2018, 12 (doze) meses, e último valor válido de **R\$ 41.426,55 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar**. O qual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses **05/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CNF do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maria Inês Nunes Pereira
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. n° 202

PÁG. 4

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 010/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 006/2017).

Sequencia do Aditivo = 013/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pica-Pau n° 1211, na cidade de Araçongas-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **01.328.535/0001-59** neste ato representada pela Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 878.622.989-34, portador da cédula de identidade RG n°. 7.857.674-0 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Azulinho, n°. 182, Araçongas - Pr., CEP 86.709-240.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 220/2018, de 28/03/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 010/2017 - "CLÁUSULA TERCEIRA", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 010/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 010/2017, sendo a sua vigência de 06/04/2017 até 05/04/2018, 12 (doze) meses, e último valor válido de **R\$ 81.460,28 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, referente a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar**. O qual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses **05/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Michele Cristina Cardoso da Silva
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. n° 202

PÁG. 5

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 011/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 006/2017).

Sequencia do Aditivo = 014/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Guairá n° 554, na cidade de Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **07.396.733/0001-36**, neste ato representada pelo Sr. MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 027.414.219-86, portador da cédula de identidade RG n°. 6.523.042-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Rui Carmassiali, 174, Maringá-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 219/2017, de 28/03/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 011/2017 – "**CLÁUSULA TERCEIRA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 011/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 011/2017, sendo a sua vigência de 06/04/2017 até 05/04/2018, 12 (doze) meses, e último valor válido de **R\$ 89.130,09 (oitenta e nove mil cento e trinta reais e nove centavos)**, referente a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar**. O qual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses **05/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Mauro Aparecido Bezerra da Silva
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. n° 202

PÁG. 6

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO N°. 008/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição e Serviços de Instalação de Caixas d'água tipo taça, com bombas submersas e materiais necessários para realização do serviço, em pontos específicos do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, com execução dos serviços em até 30 dias.

VALOR MÁXIMO: R\$ 52.986,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 23 de Abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h10m. do dia 23 de Abril de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 02/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 02 de Abril de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. n° 202

PÁG. 7

**AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 106/2017**

MODALIDADE: Tomada de Preços, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado para UBS do Município de Rancho Alegre com Recursos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná, financiados pelo BID/BIRD, com entrega imediata.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h30m, do dia 25 de Abril de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09h45m. do dia 25 de Abril de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 02/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 02 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 03 de Abril de 2018.

Ed. nº 202

PÁG. 8

**AVISO SUSPENSÃO
PREGÃO N°. 006/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Borracharia, de Mecânica Preventiva – Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros Serviços de Auto Diagnóstico – Haster, Caster, Limpeza de bicos e outros, para servir a toda a frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 meses, conforme anexo I e seus Lotes. O serviço será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 52.642,30 (sessenta e dois mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 04 de Abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: A partir das Às 09h10m. do dia 04 de Abril de 2018.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS SEJAM DEVIDAMENTE ANALISADOS.

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

EMISSÃO: 02/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 02 de Abril de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**